



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Lido na Sessão

25 AGO. 2025

1º SECRETÁRIO(A)

INDICAÇÃO N° 958/2025

INDICAMOS A CONSTRUÇÃO DE ABRIGO PÚBLICO PARA IDOSOS EM SITUAÇÃO DE RISCO, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

WANDERLEY PAULO - PROGRESSISTAS, e

Vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópias a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Secretaria Municipal de Administração, **versando sobre a necessidade de construção de abrigo público para idosos em situação de risco, no Município de Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que, a presente indicação busca atender a uma parcela da população que, muitas vezes, em idade avançada e sem condições de se sustentar, vive em situação de abandono. A construção de um espaço para abrigar esses idosos é uma medida essencial para garantir-lhes uma vida com maior qualidade, dignidade e segurança.

Considerando que, o envelhecimento demográfico é uma realidade crescente em nossa sociedade, trazendo consigo uma série de desafios sociais, de saúde e econômicos. O aumento do número de idosos requer políticas públicas eficazes que assegurem seu bem-estar e promovam sua inclusão.

Considerando que, o Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741/03) estabelece, em seu Art. 10º, que é obrigação do Estado e da sociedade assegurar à pessoa idosa a liberdade, o respeito e a dignidade. O Art. 3º reforça que a família, a comunidade e o Poder Público devem, com absoluta prioridade, garantir o direito à vida, à saúde, à alimentação, ao lazer, à cidadania e à convivência comunitária.

Considerando que, entendemos, portanto, que a disponibilização de um local para acolher e cuidar de idosos que necessitam de apoio é de suma importância. Um abrigo municipal fortaleceria a autonomia, a integração social e a saúde desses indivíduos, resgatando sua

Página 1 de 2



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

dignidade e cidadania. O espaço proporcionaria o tratamento e a atenção devidos, retirando-os da margem de exclusão.

Considerando que, este projeto é mais do que uma construção física; é um ato de responsabilidade social que reafirma o compromisso do município com o cuidado e a valorização de seus cidadãos mais experientes. A criação desse abrigo é um passo fundamental para construir uma sociedade mais justa e solidária, que honra e protege seus idosos.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 19 de agosto de 2025.

ADIR CUNICO
Vereador NOVO

EMERSON FARIAS
Vereador PL

PROF^a SILVANA PERIN
Vereadora MDB

WANDERLEY PAULO
Vereador Progressistas

BRENDO BRAGA
Vereador Republicanos

GRINGO DO BARREIRO
Vereador PL

RODRIGO MATTERAZZI
Vereador Republicanos

DARCI GONÇALVES
Vereador MDB

DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB

JANE DELALIBERA
Vereadora PL

TOCO BAGGIO
Vereador PSDB